



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

06 DE JUNHO DE 2022

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.02.009/2022.  
**PARTES:** SECRETARIA DE FINANÇAS E AGILNET SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO, POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE GARANTIDA DE 100MBPS, VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022. **VALOR:** R\$ 16.799,76 (DEZESSEIS MIL CEECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, CONFORME ANÁLISE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 2001 2015/ NATUREZA DA DESPESA: 3390.40/ FONTE DE RECURSO: 15001000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E SMALEY SILVA DE ARAUJO. **DATA DE ASSINATURA:** 25 DE MAIO DE 2022.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA  
Secretário de Finanças

### REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.02.010.2022.  
**PARTES:** SECRETARIA DE FINANÇAS E JOSE EDIVALDO SOUSA - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA EVENTO INSTITUCIONAL COM O INTUITO DE MODERNIZAR E POTENCIALIZAR AS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS COM OS 71 (SETENTA E UM) MUNICÍPIOS SIGNATÁRIOS QUE INTEGRAM O ESTADO DA PARAÍBA EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE TERMO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022, PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 147/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** ORGÃO: 2 | UNIDADE: 20 | FUNÇÃO: 4 | SUBFUNÇÃO: 122 | PROGRAMA: 2001 | PROJETO/ATIVIDADE: 2015 | ELEMENTO: 3339039000000 | RECURSO: 1500 | COMPLEMENTO: 0 | CÓDIGO REDUZIDO: 104 **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E JOSE EDIVALDO SOUSA. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE MAIO DE 2022.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA  
Secretário de Finanças

## PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 011 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

#### RESOLVE:

01 – Constituir Comissão de Inquérito Administrativo, no sentido de apurar denúncia de possível Inobservância do Dever Funcional, previsto Art. 119, III, do Estatuto dos Servidores do Município de Campina Grande, feita através **Of. Memorando nº 4.566/2022** em desfavor do servidor **ANTÔNIO WAGNER DE HOLANDA**, lotado na Secretaria de Saúde.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes: **Dra. FERNANDA AUGUSTA BALTAR DE ABREU**, Procuradora Municipal, matrícula nº 14.392, para atuar como Presidente, **SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, matrícula nº 9674, para atuar como Membro e **CARLA VALDÍVIA VIDAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7048, para atuar como Secretária.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRASE.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO  
Procurador-Geral do Município

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CMDDCA/CG-PB  
03 de junho de 2022

**PRESENTES****Conselheiros:**

RENATA SOUSA DE ANDRADE (Titular do Governo – SEMAS – Coordenadora do CMDDCA/CG-PB)

GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Titular do Governo – SMS)

ISOLDA FRAGOSO (Titular da Sociedade Civil - UFE)

MAYARA MECEDO (Suplente da Sociedade Civil - ESSOR)

LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA (suplente do Governo – SEJEL)

VALBER RODRIGUES DIAS (Titular do Governo – SEDUC)

EDILSON MARQUES (Titular da Sociedade Civil – Pe. Ibiapina)

**Equipe Técnica do CMDDCA/CG-PB:**

PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB)

**Convidados:**

Não houve convidados

**Justificativa: (não se manifestaram)**

HELIO (TITULAR da Sociedade Civil - AJURCC)

JUAREZ (Suplente da Sociedade Civil - AJURCC)

VANESSA (Suplente do Governo - SECULT)

MARIA JOSE FLORINDO (Suplente da Sociedade Civil - UFE)

FERREIRA (Titular da Sociedade Civil - ASSORAC)

MARIELE (Suplente da Sociedade Civil - ASSORAC)

ADA DA SILVA TAVARES (Titular do Governo - SEJEL)

**LOCAL**

Online via grupo de trabalho CMDDCA – WhatsApp

**DATA E HORÁRIO**

03 de junho de 2022, das 16h43min às 18h46min

**ORDEM DO DIA**

**Autorização de alterações nas escolhas das cotações para utilização dos Recursos do FMCA, já deliberados em reunião colegiada, para Formação dos Conselheiros Tutelares em de junho de 2022**

Ata da Reunião Extraordinária do CMDDCA/CG-PB para fins de apreciação, discussão e votação da ordem do dia apresentado pela Coordenação, via WhatsApp, para os conselheiros de direitos e equipe técnica. Estiveram cientes os (as) senhores (as): RENATA SOUSA DE ANDRADE (Titular do Governo – SEMAS – Coordenadora do CMDDCA/CG-PB); GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Titular do Governo – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE); MAYARA MECEDO (Suplente da Sociedade Civil - ESSOR); LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA (Suplente do Governo – SEJEL); EDILSON MARQUES (Titular da Sociedade Civil – Pe. Ibiapina); VALBER RODRIGUES DIAS (Titular do Governo – SEDUC), ISOLDA FRAGOSO (Titular da sociedade civil – UFE), além de PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB), representando a equipe técnica do CMDDCA/CG-PB. A coordenadora do CMDDCA/CG-PB Renata Andrade, deu início, expondo os motivos da urgência da convocação da extraordinária nesta modalidade. Colocando que diante dos últimos acontecimentos, houve a necessidade de alterar as propostas para poder contemplar a formação dos CTs e SGD. Motivos esses que fugiram da sua competência. Pois o sistema apresentou oscilações e não foi possível finalizar o processo. Solicitou do COLEGIADO, apreciação da proposta de mudança

de datas, adiando para os dias 8 e 9 de junho do corrente ano, bem como alteração no valor da proposta do palestrante, visto que teve que mudar sua agenda para se encaixar na nova data, pois o mesmo teve que reagendar passagens e hospedagens já definidas. E deu por aberta a discussão para DECISÃO do colegiado. Por conseguinte, por maioria dos CIENTES, os Conselheiros de Direito autorizaram as alterações mediante ATA. Foi autorizado conforme votação, alteração no valor da proposta do PALESTRANTE, acima citado e a formação adiada para os dias 08 e 09 de junho de 2022. Assim foram reapresentadas as 3 propostas: Proposta 1 - PROJETO OS CINCO PASSOS, CNPJ 31.085.692/0001-41. Rua das Dálias, número 63, Jardim dos Pinheiros, Atibaia – SP CEP 12945-600. Carga horária: Dois dias de formação, totalizando a exposição conceitual, atividades práticas em dinâmicas e momentos para esclarecimento de dúvidas em uma diária de trabalho. Público alvo: trabalhadores do SGDHCA. Orçamento: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). O valor orçado inclui todas as despesas de locomoção e traslado e a alimentação completa. Proposta 2 - LAURO TRINDADE, Professor facilitador de fluxos em políticas públicas para crianças e adolescentes. Objetivo: Fornecer subsídios teóricos e práticos de forma ampliada e clara a fim de atender as demandas da rede protetiva local. Usando como prisma o tema: “Construindo a Política de Direitos Humanos para Crianças e Adolescentes” Público ao qual se destina: trabalhadores do SUAS vinculados a proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade, conselhos de direitos, conselhos tutelares e outros órgãos do sistema de garantias de direitos vinculados a proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente. carga horária: 16 horas/aula (02 dias de aula) – data: 08 e 09/06/2022. O investimento para esta formação é de 11. 300,00 (Onze mil e trezentos reais). Está incluso no valor do investimento - As Passagens; A hospedagem em hotel ou pousada e a alimentação completa do palestrante. Proposta 3 Capacitação para Formação de Conselheiros Tutelares e rede de atendimento Viver Conselho Tutelar - Emerson da Conceição Aparecido de Freitas CNPJ: 12.161.768/0001-26 CPF: 872288586-20 Rua Joaquim Pereira Rosa, 1505 Buritama-SP CEP: 15290-000. Objeto da contratação proposta de capacitação para os conselhos tutelares e demais atores do SGDCA, público alvo órgãos do sistema de garantias de direitos vinculados a proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente. Carga Horária - 16 Horas. Cumpridas em 2 (dois) dias. DESPESAS.

**Valores R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais)** as despesas referentes ao transporte, hospedagem e alimentação estão inclusas neste orçamento. Sendo aprovado por maioria a alteração nos valores de R\$ 9.000,00 para R\$11.300,00. da proposta do palestrante *Lauro Trindade*. Ato contínuo. A coordenadora Renata, segue para o seguinte ponto, a apresentação das cotações para definição do Local e Alimentação da formação: **Proposta 1 EMPRESA: RESTAURANTE LA COSTA**, CNPJ: 08.522.831/0001-35; DIAS 08 E 09-06-22 SERVIÇOS COFFEE-BREAK PÃES, BOLOS, PAMONHAS, SANDUÍCHES, BISCOITOS, REFRIGERANTES, SUCOS, ÁGUA MINERAL, FRUTAS FATIADAS, CAFÉ. ALMOÇO ARROZ A GREGA, ARROZ COM BRÓCOLIS, SALADA VERDE, SALADA TROPICAL, FILÉ DE FRANGO A 4 QUEIJOS, FILÉ DE LOMBO AO MOLOHO CHAMPINHOM, MACARRONADA A BOLONHESA. LOCAL: RUA AGRIMENSSOR JOSE DE BRITO, 301 – LAURITZEN – CAMPINA GRANDE – PB CEP: 58401-398. **VALOR R\$14.900,00** (Quatorze mil e novecentos reais); **Proposta 2 - EMPRESA: IS RISTO GASTRONOMIA**

**LTDA CNPJ 15.081.369/0001-49** - VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) - (FORMA DE PAGAMENTO ANTECIPADO ATÉ 01 DIA ANTES DO EVENTO) DATA: 08 E 09 DE JUNHO DE 2022 HORARIO: 8 HS AS 17 HS. ESTA PROPOSTA INCLUI: LOCAL DI FIORI RECEPÇÕES (RUA INTERNACIONAL, 52, BAIRRO DAS NAÇÕES), INCLUINDO SALÃO COBERTO CLIMATIZADO, BANHEIRO MASC E FEM, CADEIRAS PARA O SEMINÁRIO, 01 PORTEIRO. SERVIÇO DE GARÇOM PARA EXECUÇÃO DAS REFEIÇÕES. MESAS E CADEIRAS PARA OS CONVIDADOS. ALEM DE 04 COFFEES BREAKS; COM OPÇÃO DE BOLOS; SALGADOS/PAESZINHOS; DOCES. SALADA DE FRUTAS. ÁGUA, SUCO, REFRIGERANTE E CAFÉ. MAIS 02 ALMOÇOS – COM OPÇÕES DE CARNE VERMELHA; CARNE BRANCA. 02 TIPOS DE ARROZ. SALADA. BATATA RUSTICA. SOBREMESA: PUDIM DE LEITE CONDENSADO. ÁGUA, SUCO, REFRIGERANTE. QUANT. PARA 60 PESSOAS; RESPONSÁVEL: IZABELLI DINIZ; **Proposta 3 - EMPRESA: PANIFICADORA SANTA LUZIA LTDA – TRIGOS E CIA CNPJ 09.217.753/0001-28.** DATA: 08 E 09 DE JUNHO DE 2022 QUANT: 60 PESSOAS HORARIO: 8 HS AS 17 HS; LOCAL COM MESAS E CADEIRAS INCLUINDO COFFEE BREAK (08 UND POR PESSOA) DENTRE NOSSA LINHA DE PRODUTOS CITADO ACIMA, IREMOS ESCOLHER 05 VARIEDADES POR DIA, OBTENDO ASSIM UM CARDÁPIO VARIADO DURANTE TODO O EVENTO. ESTÃO INCLUSOS OS DESCARTÁVEIS E SERVIÇO DE GARÇOM. O ALMOÇO INCLUI 02 TIPOS DE PROTEÍNA (CARNE E FRANGO), ARROZ, MASSA, SALADA, FAROFA E SOBREMESA. BEBIDAS INCLUSAS NO EVENTO: ÁGUA, SUCO, REFRIGERANTE E CAFÉ. ORÇAMENTO TOTAL PARA 04 COFFEE E 02 ALMOÇOS. **VALOR R\$ 15.900,00** (Quinze Mil e Novecentos) RESPONSÁVEL JOSILMA CARVALHO. Após apresentação das propostas para decisão Colegiada sendo **aprovado por unanimidade** a primeira proposta da **EMPRESA: RESTAURANTE LA COSTA CNPJ: 08.522.831/0001-35; VALOR R\$14.900,00** (Quatorze mil e novecentos reais). Para tanto fica registrado a APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO por maioria, da formação dos Conselheiros Tutelares e do SGD, a proposta do palestrante *Lauro Trindade*, que ocorrerá nos dias 8 e 9 de junho, das 8h às 17h, espaço e cardápio no **RESTAURANTE LA COSTA**. E não havendo outra manifestação, a Coordenadora Renata Sousa de Andrade, agradeceu a colaboração de todos os Conselheiros de Direitos, além da equipe técnica e deu por encerrada a reunião. E, para tudo constar, Paulineto do Nascimento Sarmento, Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB registra e lavra a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e pela qual se dará fé.

**PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO**  
(Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB)

Assinatura dos Conselheiros Presentes:

**RENATA SOUSA DE ANDRADE**  
(Coordenadora do CMDDCA/CG-PB - Titular do Governo – SEMAS)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.06.100/2022.  
**PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E POLLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO SILVA NUNES. **OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE MÍDIA A SEREM REALIZADAS PELO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR:** R\$ 7.214,66 ( SETE MIL, DUZENTOS E CATORZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N°. 8.666/93, DA LEI N°. 10.520/2002 E NA LEI N°. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL N° 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, RESOLUÇÃO N° 1.219/2007 E N° 1.412/2009. **FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA:** 112 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15001001. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES. **DATA DE ASSINATURA:** 2 DE JUNHO DE 2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.06.101/2022.  
**PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E RAUL MUELLER SCHRAMM. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE MÍDIA A SEREM REALIZADAS PELO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR:** R\$ 55.899,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N°. 8.666/93, DA LEI N°. 10.520/2002 E NA LEI N°. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL N° 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, RESOLUÇÃO N° 1.219/2007 E N° 1.412/2009. **FUNCIIONAL PROGRAMÁTICA:** 112 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15001001. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E RAUL MUELLER SCHRAMM. **DATA DE ASSINATURA:** 2 DE JUNHO DE 2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 2.06.045/2022

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo n° 01 ao Contrato n° 2.06.055/2022 que tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato que versa sobre a contratação de insumos para merenda para atender as unidades educacionais de Campina Grande, Estado da Paraíba. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **GTA COMÉRCIO VAREJISTA**

LTDA – ME. O reequilíbrio trata, especificamente, dos itens: **ITEM 37 – OVO, ITEM 49 – CARNE DE CHARQUE.** **OBJETO: O PRESENTE ADITIVO** tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** da **CLÁUSULA QUINTA** do **CONTRATO N° 2.06.055/2022** e a **RATIFICAÇÃO** das demais **CLAUSULAS**. Com o reequilíbrio e a consequente manutenção do quantitativo, o respectivo contrato sofrerá um reajuste global de 27%, aditivando em R\$ 94.780,00 (noventa e quatro mil setecentos e oitenta reais), passando ao valor total de R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos reais). Contrato n° 2.06.055/2022 oriundo do Pregão Eletrônico n° 146/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n° 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Carlos Alberto Lins. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de maio de 2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.007/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**  
**078/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.007/2022**, cujo **OBJETO** é **AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS, INSUMOS E CAIXA TÉRMICA PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, em favor das Empresas: **QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 13.224.500/0001-59, vencedora do **ITENS: ITEM 04**, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), perfazendo um **VALOR TOTAL** de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Campina Grande, 02 de junho de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n°. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16554/2022	16.157/2022	R\$ 350.000,00	Star Umic Sociedade Médica Ltda

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.048/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**  
**212/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.048/2022**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARNALDO LUIS DE MELO, N° 54, A – DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE – PB, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DO CAPS I, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA ANTONIEL BARROS SANTOS**, inscrito no CPF sob N° 024.119.044-44, no **VALOR** de **R\$ 23.837,28 (vinte e três mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)**, com fundamento no **Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 30 de maio de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.075/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**  
**190/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.075/2022**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CAMPOS SALES, N° 770, JOSÉ PINHEIRO, CAMPINA GRANDE – PB, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DA UBS CAMPOS SALES**, em favor da **PESSOA FÍSICA MARCIA ARAUJO DA COSTA**, inscrito no CPF sob N° 025.017.974-18, no **VALOR** de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de maio de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.14.035/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E LEÃO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA - EPP. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2022”, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 12 MESES, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 048/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** FONTE: 15001000 | PROGRAMA: 18 452 1023 2094 | ELEMENTO: 3390.39 | **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E PAULO RICARDO LEAO ANSEL. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE JUNHO DE 2022.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretario de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.14.036/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E CBAA - ASFALTOS LTDA. **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DOS TIPOS RL-1C E RM-1C, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.468.575,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 12 MESES, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** ÓRGÃO: 2 PMCG | UNIDADE: 140 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE | FUNÇÃO: 15 URBANIZAÇÃO | SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | PROGRAMA: 1020 INFRAESTRUTURA URBANA | PROJETO/ATIVIDADE: 2090 SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS NO SISTEMA VIÁRIO (TAPA BURACO) | ELEMENTO: 3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO | RECURSO: 1500 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS | COMPLEMENTO: 0 NÃO SE APLICA | CÓDIGO REDUZIDO: 775 | **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE JUNHO DE 2022.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretario de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE – COMEA**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 010/2022 –  
RENOVAÇÃO**

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

**II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

**RAZÃO SOCIAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CNPJ/CPF: 08.993.917/0001-46

ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, Nº 304

BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE UF: PB

ATIVIDADE LICENCIADA: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DE CAMPINA GRANDE-PB NOS SEGUINTE

**BAIRROS:** ALTO BRANCO, BELA VISTA, BODOCONGÓ, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CENTRO, CONCEIÇÃO, CRUZEIRO, DINAMÉRICA, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO VELHA, GALANTE, ITARARÉ, JARDIM PAULISTANO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, LIBERDADE, MALVINAS, MONTE SANTO, NOVA BRASÍLIA, NOVO BODOCONGÓ, ARAXÁ, PALMEIRA, PRATA, PRESIDENTE MÉDICE, RAMADINHA, SANDRA CAVALCANTE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SÃO JOSÉ DA MATA, SERROTÃO, TAMBOR, TRÊS IRMÃS, UNIVERSITÁRIO, VELAME, VILA CABRAL COM ÁREA TOTAL DE 865.779,85 m<sup>2</sup> E 1.068,00 m DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO E REQUALIFICAÇÃO DE 6 CALÇADAS NAS RUAS JOÃO QUIRINO, PEDRO LEAL, NOUJAIM HABBIB, PADRE IBIAPINA, JOÃO LOURENÇO PORTO, DR. JOÃO TAVARES, VILA NOVA DA RAINHA, JOSÉ DE ALENCAR E DUQUE DE CAXIAS NO TOTAL DE 9.465,69 m<sup>2</sup> NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE- PB.

**III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA**

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;

Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.

IV – Esta Licença é válida pelo presente período de **730 dias**, a contar da presente data, conforme Memorando nº 32.255/2022

observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 05 de maio de 2022.

**VENCIMENTO: 05/05/2024**

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretario de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**V – CONDICIONANTES**

1. Operar o serviço conforme o projeto apresentado a SESUMA;
2. Requerer junto à SESUMA, autorização de qualquer modificação do projeto apresentado;
3. Acondicionar e destinar os resíduos gerados em concordância a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional dos Resíduos Sólidos) e a Lei Complementar nº 087/2014 - Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos;
4. Apresentar RRT/CAU atualizada do responsável técnico pelo projeto de requalificação das calçadas a serem contempladas no projeto, no prazo de 30 dias;
5. Apresentar ART/CREA atualizada do responsável técnico pelo projeto, orçamento e especificações técnicas do recapamento asfáltico das ruas a serem contempladas, no prazo de 30 dias;
6. Apresentar Licença de Operação da Usina de Asfalto responsável pela execução do projeto;
7. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA;
8. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.
9. Cumprir as diretrizes para a gestão dos resíduos da construção civil, conforme o que determina a Resolução CONAMA 307/2002.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
CAMPINA GRANDE – IPSEM**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM **RATIFICA** O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022, CUJO OBJETO É CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº02 PARA ATENDER AS DESPESAS DO IPSEM QUE SEJAM DE PEQUENO VALOR, CONSIDERADAS EXTRAORDINÁRIA E/OU URGENTE E QUE NÃO TENHAM PREVISIBILIDADE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.000,00

(QUATRO MIL REAIS), COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DECRETO Nº 93.872/1986 E RN Nº 15/2009 DO TCE-PB, ALTERAÇÕES POSTERIORES E CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

Campina Grande-PB, 06 de junho de 2022.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**

Presidente do IPSEM

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO – AMDE**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022  
DISPENSA DE VALOR Nº 016/2022**

**A PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - AMDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 8044/21:

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 016/2022, nos termos do Art. 24 da Lei de Licitações e Contratos e a Lei nº 13.303/16, determinar a convocação do favorecido para assinatura do termo do contrato, nos termos do *caput* do Art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, bem como que se proceda à publicação legal do extrato de ratificação devido nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para estruturação de ambiente na “Vila Nova da Rainha” localizada no Parque do Povo durante os festejos juninos de 2022, sob responsabilidade da Agencia Municipal De Desenvolvimento - **AMDE**.

**FAVORECIDO:** J & P Comércio Atacadista da Construção LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 17.360.497/0001-51, com sede na Rua Almirante Barroso Nº 2071 A – Cruzeiro – Campina Grande - PB.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/16 e Art. 24, da Lei 8.666/93.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23 691 1004 2106 – Ações do Fundo Municipal de Desenvolvimento  
3300.00 Outras Despesas Correntes  
3390.00 Aplicações Diretas  
000890 3390.30 99 15001000 Material de Consumo.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.094,23 (quatorze mil, noventa e quatro reais e vinte e três centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022.

Publique-se.

Campina Grande – PB, 06 de junho de 2022.

**JOSÉ LUÍS DE SOUZA**

Diretor Administrativo e Financeiro AMDE

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO/AMDE Nº 023/2022**

**CONTRATANTE:** Agencia Municipal de Desenvolvimento – AMDE S/A

**CONTRATADA:** J & P Comércio Atacadista da Construção LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 17.360.497/0001-51, com sede na Rua Almirante Barroso Nº 2071 A – Cruzeiro – Campina Grande - PB.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para estruturação de ambiente na “Vila Nova da Rainha” localizada no Parque do Povo durante os festejos juninos de 2022, sob responsabilidade da Agencia Municipal De Desenvolvimento - AMDE.

**VALOR:** R\$ 14.094,23 (quatorze mil, noventa e quatro reais e vinte e três centavos).

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022;

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23 691 1004 2106 – Ações do Fundo Municipal de Desenvolvimento  
3300.00 Outras Despesas Correntes  
3390.00 Aplicações Diretas  
000890 3390.30 99 15001000 Material de Consumo  
**PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE VALOR Nº 016/2022.**

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2022.

**ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO**  
Presidente AMDE

## LICITAÇÕES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às **10:00 horas** do dia **10 de junho de 2022**, abertura **CREDENCIAMENTO**, cujo **OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, DEVIDAMENTE CREDENCIADO ATRAVÉS DE PROCESSO PRÓPRIO PARA A REALIZAÇÃO, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS, MOTOS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS EM GERAL, APREENDIDOS, RETIDOS OU REMOVIDOS MANTIDOS EM DEPÓSITO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS OU PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PMCG.** O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: [cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e [pmcglicitacao@gmail.com](mailto:pmcglicitacao@gmail.com).

Campina Grande, 06 de junho de 2022.

**DAVYSON ODILON DE MELO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.007/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**078/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.007/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS, INSUMOS E CAIXA TÉRMICA PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, teve os ITENS 01, 02 e 03 foram declarados **DESERTO**.

Campina Grande, 03 junho de 2022.

**PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO**  
Pregoeiro Oficial

## SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Warlyson José Santos Souto

### CONTATO

[semanariopmcp@gmail.com](mailto:semanariopmcp@gmail.com)

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB